



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



AVISO DE LICITAÇÃO N° 029/2011
TOMADA DE PREÇO N° 004/2011
(Lei n° 8.666/93, art. 21)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

Síntese do objeto: Obra – construção de muro em alvenaria no Centro Municipal de Eventos.

Sessão de julgamento: 25/03/2011 às 09:30 hs.

Local para informações obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

Rua Rui Barbosa, 632 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) 3247-1222 - ramal 216

Disponível no site: Ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 09 de março de 2.011.

Regiane Santos Goy

Presidente da Comissão Municipal de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
LICITAÇÃO Nº: 029/2011

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2011

1 – PREÂMBULO - (art.40, caput – Lei Federal 8.666/93)

1.1– A Prefeitura Municipal de Ivaí – Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, através da Comissão Municipal Permanente de Licitação, designada pela Portaria Municipal nº 004/2011, de 11.01.2011, publicada no Jornal da Manhã da cidade de Ponta Grossa – Pr, órgão Oficial do Município para divulgação de atos oficiais no dia 12.01.2011, com a devida autorização expedida pelo Sr Idir Treviso - Prefeito Municipal de Ivaí –PR, exarada em 04/01/2011, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei complementar 123/2006 e demais legislação aplicável, torna publica a realização de licitação, no dia 25 de março de 2011, às 09:30 horas, no prédio da Secretaria Municipal de Administração – Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito a Rua Rui Barbosa,606, centro – Ivaí – PR, na modalidade Tomada de Preço – Obra – construção de muro em alvenaria no Centro Municipal de Eventos , conforme descrito no item 2 do edital, nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos, sendo a presente Licitação do tipo Menor Preço.

1.2- O protocolo de recebimento dos Envelopes nº 01, contendo a documentação de Habilitação e Envelopes nº 02 contendo a Proposta de Preço, dar-se-á até às 09:20 horas, do dia 25.03.2011, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rua Rui Barbosa, 606 , Centro , Ivaí – PR.

1.3 - A abertura dos Envelopes nº 01, contendo a documentação de habilitação dar-se-á no mesmo local indicado no item 1.1, às 09:30 horas, do dia 25.03.2011. Havendo a concordância da Comissão Municipal Permanente de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura da Declaração de Renúncia (modelo constante no Anexo III), renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data a abertura dos Envelopes nº 01, contendo a Documentação, dos proponentes habilitados.

2– OBJETO (art. 40, I – Lei Federal 8.666/93).

2.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a execução de obra de construção de 800 metros lineares (400 m2) de muro em alvenaria no Centro Municipal de Eventos, de acordo com as descrições constantes nos Anexos (Ver art. 40,I, § 2º).

Lote 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ORÇAMENTO MUROS DO CENTRO DE EVENTOS
CENTRO DE EVENTOS MÃO DE OBRA



ÍTEM	DESCRIÇÃO	UD.	QTD.	R\$ UNIT.	TOTAL
MURO					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	locação de obra	m	400,00	R\$ 0,76	R\$304,16
	TOTAL				R\$304,16
2	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	escavação manual de valas, solo seco 400x0,20x0,30	m³	24,00	R\$ 15,74	R\$377,80
	TOTAL				R\$377,80
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



3.2	266 estacas broca moldada in loco com Ø:20cm e profundidade=1,00m dist. A cada 1,50 m	m	266,00	R\$ 11,19	R\$2.977,61
3.3	concreto estrutural para vigas baldrame fck 15 MPA, misturado				
	com betoneira, com lançamento, inclusive formas 0,15x0,25x400	m³	12,00	R\$ 416,76	R\$5.001,11
3.4	concreto estrutural para pilares fck 15 MPA, misturado c/ betoneira, com				
	lançamento, inclusive formas 1 pilar cada 2,5 0,15x0,20 (160) h= 2m	m³	9,60	R\$ 535,13	R\$5.137,28
3.5	concreto estrutural para vigas cintas fck 15 MPA, misturado	m³			
	com betoneira, com lançamento, inclusive formas 0,10x0,15x400	m³	6,00	R\$ 514,03	R\$3.084,15
	TOTAL				R\$16.200,15
4	ALVENARIA				
4.1	alvenaria em tijolos 6F à vista 15x10x21 - arg.mista 368x1,60	m²	588,80	R\$ 18,29	R\$10.766,93
	TOTAL				R\$10.766,93
5	LIMPEZA FINAL E GERAL DA OBRA				
5.1	limpeza da obra em geral	m	400,00	R\$ 0,88	R\$350,96
	TOTAL				R\$350,96
TOTAL GERAL custo m² de mão de obra R\$ 35,00					R\$28.000,00

Lote 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ ORÇAMENTO MUROS DO CENTRO DE EVENTOS CENTRO DE EVENTOS – MATERIAL	
--	--

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UD.	QTD.	R\$ UNIT.	TOTAL
	MURO				
1	TIJOLOS 6 FUROS				
1.1	Tijolos 6 furos com 2 faces aparentes, com dimensões 15x10x21	milheiro	28,00	R\$ 420,00	R\$11.760,00
	TOTAL				R\$11.760,00
2	CIMENTO				
2.1	cimento portland CP-320 saco de 50 kg, entregue na obra	sc	240,00	R\$ 18,49	R\$4.437,60
	TOTAL				R\$4.437,60
3	CAL				
3.1	Cal hidratada saco 20 kg entregue na obra	sc	70,00	R\$ 5,69	R\$398,30
3.2	Cal líquido, embalagem 1 litro	l	20,00	R\$ 6,00	R\$120,00
	TOTAL				R\$518,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



4	AÇO/ARAME/PREGO/MADEIRA				
4.1	AÇO CA 50 bitola 5/16", barra com 12 m	barra	370,00	R\$19,95	R\$7.381,50
4.2	AÇO CA 60 4,2 mm, barra com 12 m	barra	200,00	R\$4,99	R\$998,00
4.3	Arame recozido 16	kg	20,00	R\$5,40	R\$108,00
4.4	Prego 17x27	kg	5,00	R\$5,59	R\$27,95
4.5	Tábua de pinus 1x12", comprimento 2,50 m	m	100,00	R\$9,36	R\$936,00
4.6	Ripa 1x2" pinus	m	100,00	R\$1,68	R\$168,00
	TOTAL				R\$9.619,45

TOTAL GERAL	R\$26.335,35
--------------------	---------------------

2.2- O valor global máximo estimado é de R\$ 54.335,35

3- AQUISIÇÃO DO EDITAL (art. 40,I).

3.1 - O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados no Setor de Licitações, de 2ª-feira a 6ª - feira, das 08:00 às 17:00 horas, no período de 10.03.2011 a 25.03.2011.

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO (art. 40, VI – Lei Federal 8.666/93).

4.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente CADASTRADOS inscritos no CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICÍPIO DE IVAÍ-PR, com certificado fornecido pelo Setor de Licitações, válido na data da abertura da presente licitação e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do artigo 22 da Lei Federal 8.666/93 e nas condições previstas neste edital.

4.2 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

4.3 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

5 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “1” E “2” E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO (art 40,VI)

5.1 – Caso a proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma carta de credenciamento (modelo constante no Anexo I), a qual deverá ser entregue à Comissão Municipal Permanente de Licitação na data de abertura dos envelopes 1.

5.2 – Os envelopes 1 e 2 e a carta de credenciamento, contendo, respectivamente, a documentação referente à habilitação e proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

ENVELOPE - CREDENCIAMENTO
COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 029/2011
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2011
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

ENVELOPE Nº 01



COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 029/2011
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2011
DOCUMENTAÇÃO
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

ENVELOPE Nº 02
COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 029/2011
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2011
PROPOSTA
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

6 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (art. 40, VI e art. 27 – Lei Federal 8.666/93).

6.1 – O envelope 1, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, econômica-financeira e fiscal deverá conter:

6.1.1 – Para comprovação de habilitação jurídica: (arts. 28 e 32 – Lei Federal 8.666/93).

a)- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores.

b)- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

c)- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

d)- declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo (modelo constante no Anexo II). (art. 97 – Lei Federal 8.666/93).

e)- declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (modelo constante no Anexo III).

f)- declaração da(s) micro(s) e pequenas empresas confirmando o enquadramento de conformidade com os incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 (modelo constante no Anexo IV).

g)- A apresentação do Certificado de Registro Cadastral válido na data de abertura da licitação não substituirá a apresentação dos documentos referentes à comprovação de habilitação.

6.1.2 – Para comprovação da regularidade fiscal: (arts. 29 e 32 – Lei Federal 8.666/93).

a)- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); atenção ao item 6.4 do edital.

b)- prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (alvará de licença para localização), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação.

c)- prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou órgão equivalente, do domicílio ou sede do proponente. A apresentação desta certidão não desobriga a apresentação do documento exigido na letra b do item 6.1.2..



d)- prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente.

e)- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, e Certidão da Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede do proponente.

f)- prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND-INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

g)- prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

6.1.4 – Para comprovação da qualificação técnica: (arts. 30 e 32 – Lei Federal 8.666/93).

a)- declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação (modelo no Anexo VIII).

6.1.5 – Para a comprovação da qualificação econômica-financeira: (arts. 31 e 32).

a)- certidão negativa de falência ou concordata expedidas pelo distribuidor da sede do proponente.

6.2 – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor, na qualidade de membro da Comissão Municipal Permanente de Licitação, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial. (art. 32).

6.3 – A não apresentação de documentos que para sua autenticidade, eficácia e validade devam ser verificados on-line pela Administração via Internet, desde que atendidas as disposições constantes em atos normativos específicos, inviabilizará a inabilitação do proponente.

6.4 – A apresentação de documentos que não constarem a validade em seu corpo, deverão ter emissão com data anterior máxima de até 60(sessenta) dias na data da licitação.

7 - PROPOSTA DE PREÇO (art. 40, VI– Lei Federal 8.666/93).

7.1 – A proposta de preço – Envelope 2- deverá ser apresentada por escrito e digital (salva em CD ou Disquete), devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e conter:

a)- Proposta discriminada em preços unitários, bem como seus totais e somatório (modelos constante nos Anexos).

b)- O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, *na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.*(ver § 3º do art. 64).

8 - PROCEDIMENTO (art. 43 – Lei Federal 8.666/93).

8.1 – Serão abertos os envelopes 1, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.



8.2 – Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 deste edital.

8.3 – Os envelopes 2, contendo a proposta de preço, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

8.4 – Serão abertos os envelopes 2, contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

8.5 – Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6 – Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 deste edital.

9 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO(art. 40, VII,art. 44 e caput do art. 45 – Lei Federal 8.666/93).

9.1 – Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o Menor Preço , respeitado o critério de aceitabilidade dos preços, fixado no item 10.1 deste edital.

9.2 - Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação se fará por sorteio, em ato publico, para o qual todos os proponentes serão convocados, desde que preliminarmente observado o disposto no inciso II do § 2º do artigo 3º da Lei Federal 8.666/93.

9.3 - Será desclassificada a proposta de preço que:

a)- ultrapassar o valor fixado nos itens 2.2 e 10.1 deste edital; (*ver art. 48,II*)

b)- cotar valor unitário manifestamente inexecutável, nos termos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do inciso II do art. 48 da Lei Federal 8.666/93.

c)- não atender as exigências contidas no presente edital. (*ver art. 48,I*)

10 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS (art. 40, X – Lei Federal 8.666/93).

10.1 – serão desclassificadas as propostas, por serem considerados excessivos os preços, além do limite máximo estabelecido por este edital.

11 - PRAZOS (art. 40, II – Lei Federal 8.666/93).

11.1 – O prazo máximo de execução é de 120 (cento e vinte) dias e de vigência de 150 (cento cinquenta) dias do objeto da presente licitação e será contado a partir da publicação do extrato de contrato.

11.2 – Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Ivaí convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 30 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93. (*ver art. 64, caput e § 1º*).

11.3 – A Prefeitura Municipal de Ivaí poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de



conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93. (ver art. 64 § 2º).

11.4 – Os prazos de que tratam o item 11.1 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

11.5 – Os prazos de que tratam o item 11.2 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

12 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 40, III – Lei Federal 8.666/93).

12.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Ivaí poderá, garantida a previa defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual. (ver Decreto-Lei 182, art. 9º)

13 - CRITÉRIO DE REAJUSTE (art. 40, XI – Lei Federal 8.666/93).

13.1 - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado. (ver Leis 8.880/94 e 9.069/95).

14 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 40, XIV – Lei Federal 8.666/93).

14.1 - O pagamento será efetuado em 04 (quatro) parcelas da seguinte forma:

1ª parcela – 26,51% do valor total licitado com 30 (trinta) dias após o início da obra, conforme medição;

2ª parcela – 24,07% do valor total licitado com 60 (sessenta) dias após o início da obra, conforme medição-obra concluída.

3ª parcela – 24,07% do valor total licitado com 90 (noventa) dias após o início da obra, conforme medição.

4ª parcela – 25,35% do valor total licitado com 120 (cento e vinte) dias após o início da obra, conforme medição-obra concluída.

O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal e do relatório dos fiscais do contrato e será realizado através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

14.2 – Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação serão efetuados por conta dos recursos das dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

07.001 - DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

27.813.27021-037 - Construção do Centro de Eventos Municipal

1320 - 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

15 - RECEBIMENTO DO OBJETO (art. 40, XVI – Lei Federal 8.666/93).

15.1 – Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas “a” e “b” e art. 76 da Lei 8.666/93.

16 - RECURSOS (art. 40, XV – Lei Federal 8.666/93).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



16.1 – Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

17 - ANEXOS DO EDITAL (art. 40, § 2º – Lei Federal 8.666/93).

17.1 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- A)- Anexo I – Modelo de Carta de Credenciamento;
- B)- Anexo II – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- C)- Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- D)- Anexo IV - Modelo de Declaração de enquadramento como micro ou pequena empresa;
- E)- Anexo V – Modelo de Declaração de Renúncia - habilitação;
- F)- Anexo VI – Modelo de Declaração de Renúncia - proposta;
- G)- Anexo VII – Modelo de Declaração de Obrigações;
- H)- Anexo VIII – Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação;
- I)-Anexo IX - Memorial descritivo.
- J)- Anexo X - Orçamento básico em planilhas de quantitativos e preços unitários .
- L)- Anexo XI - Cronograma Físico Financeiro;
- M) – Memorial descritivo
- N)- Anexo XII– Proposta Comercial (ilustrativo);
- O)- Anexo XIII – Proposta ES – site: Ivaí.pr.gov.br– Preenchimento e entrega obrigatória.
- P)- Anexo XIV – Minuta do contrato;

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS (art. 40, VIII – Lei Federal 8.666/93).

18.1 – Esclarecimentos relativos à presente licitação somente serão prestados quando solicitados formalmente ao Setor de Licitação, à Rua Rui Barbosa, 632, Centro, Ivaí – PR, Fax (042) 3247 – 1388 ou através do e-mail licitacao@ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 09 de março de 2011.

REGIANE SANTOS GOY
Presidente da Comissão Municipal de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo I (apresentação optativa)
Edital de Licitação 029/2011 – Modalidade Tomada de Preço 004/2011

_____(proponente)
À Comissão Municipal Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a)_____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF/MF sob nº _____, a participar em todas as fases do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao(à) acima credenciado(a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em _____ de _____.

assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo II (apresentação obrigatória)
Edital de Licitação 029/2011 – Modalidade Tomada de Preço 004/2011

_____(proponente)
À Comissão Municipal Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

_____, em ____ de _____ de _____.

assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo III (apresentação obrigatória)
Edital de Licitação 029/2011 – Modalidade Tomada de Preço 004/2011

_____(proponente)
À Comissão Municipal Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

_____, em ____ de _____ de _____.

assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo IV (apresentação obrigatória para as micros e pequenas empresas)
Edital de Licitação 029/2011 – Modalidade Tomada de Preço 004/2011

_____(proponente)
À Comissão Municipal Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como _____. (micro empresa ou empresa de pequeno porte).

_____, em ____ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo V (apresentação optativa)
Edital de Licitação 029/2011 – Modalidade Tomada de Preço 004/2011
_____(proponente)
À Comissão Municipal Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA - HABILITAÇÃO

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Municipal Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

_____, em _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VI (apresentação optativa)
Edital de Licitação 029/2011 – Modalidade Tomada de Preço 004/2011
_____(proponente)
À Comissão Municipal Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA - PROPOSTA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Municipal Permanente de Licitação, que julgou as propostas, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e ao respectivo prazo e concordando com o procedimento licitatório.

_____, em _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VII (apresentação obrigatória)
Edital de Licitação 029/2011 – Modalidade Tomada de Preço 004/2011
_____(proponente)
À Comissão Municipal Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço nº 029/2011, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

– disporemos do seguinte de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual:

– disporemos dos seguintes dos equipamentos necessários à execução do objeto do contrato:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VIII (apresentação obrigatória)
Edital de Licitação 029/2011 – Modalidade Tomada de Preço 004/2011
_____(proponente)
À Comissão Municipal Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório , instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, em _____ de _____ de _____.

assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



Anexo IX

Edital de Licitação 029/2011 – Modalidade Tomada de Preço 004/2011

Memorial descritivo e especificações gerais dos serviços, projeto básico e projeto executivo.

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Muros de Fechamento do CENTRO DE EVENTOS.

Local: Rua Engenheiro Saporski e Timóteo Korelo – Município de Ivaí/Pr.

Proprietária Prefeitura Municipal de Ivaí.

Área: 800,00 m² ou 400 metros lineares.

SERVIÇOS PRELIMINARES.

Deverá ser procedida a locação dos muros, obedecendo ao alinhamento fornecido pelo município.

MOVIMENTO DE TERRA

Deverá ser aberta vala com largura mínima de 30 cm e profundidade de 30 centímetros para apoio do baldrame.

FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS:

Deverão ser executadas 266 estacas brocas com diâmetro de 20 cm centímetros com profundidade de um metro. Em seguida, deverão ser lançadas duas esperas de ferro 5/16", que fará a ligação até o baldrame.

A viga baldrame terá a dimensão de 15 x 25 armada com 4 ferros 5/16", devidamente armada com estribos 4,2 mm a cada 20 cm.

Os pilares terão dimensões 0,15 x 0,20 espaçados a cada 2,5 metros totalizando 160 pilares com altura de 2 metros.

Os pilares e a viga cinta deverão receber um requadro de argamassa com 1,5 cm de espessura.

Existirá uma viga cinta com dimensões 0,15 cm x 0,10, armada com dois ferros 5/16", que fará a ligação com os pilares.

Serão afixadas cantoneiras de concreto, com aproveitamento dos postes existentes, sendo concretadas junto com o pilar, de tal maneira que se permita passar ao longo do muro três arames farpados, para evitar a entrada de pessoas.

ALVENARIA:

Os tijolos deverão ser aparentes, nas duas faces, com dimensões de 15x10x21, assentados com argamassa mista de cal cimento e areia, assentados com a face de 15 cm, sendo os dois lados com frisos na argamassa.

SERVIÇOS FINAIS:

A construção deverá ser entregue completamente limpa. Os entulhos e restos de construção deverão ser retirados do local e transportados para um local apropriado.

Ivaí, 25 de janeiro de 2011.

JULIANE M. RUARO KUHN

Engenheira Civil

CREA PR-83329/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo X (apresentação obrigatória)
Edital de Licitação 029/2011 – Modalidade Tomada de Preço 004/2011
Planilha

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ORÇAMENTO MUROS DO CENTRO DE EVENTOS
CENTRO DE EVENTOS - MATERIAL



ÍTEM	DESCRIÇÃO	UD.	QTD.	R\$ UNIT.	TOTAL
	MURO				
1	TIJOLOS 6 FUROS				
1.1	Tijolos 6 furos com 2 faces aparentes, com dimensões 15x10x21	milheiro	28,00	R\$ 420,00	R\$11.760,00
	TOTAL				R\$11.760,00
2	CIMENTO				
2.1	cimento portland CP-320 saco de 50 kg, entregue na obra	sc	240,00	R\$ 18,49	R\$4.437,60
	TOTAL				R\$4.437,60
3	CAL				
3.1	Cal hidratada saco 20 kg entregue na obra	sc	70,00	R\$ 5,69	R\$398,30
3.2	Cal líquido, embalagem 1 litro	l	20,00	R\$ 6,00	R\$120,00
	TOTAL				R\$518,30
4	AÇO/ARAME/PREGO/MADEIRA				
4.1	AÇO CA 50 bitola 5/16", barra com 12 m	barra	370,00	R\$19,95	R\$7.381,50
4.2	AÇO CA 60 4,2 mm, barra com 12 m	barra	200,00	R\$4,99	R\$998,00
4.3	Arame recozido 16	kg	20,00	R\$5,40	R\$108,00
4.4	Prego 17x27	kg	5,00	R\$5,59	R\$27,95
4.5	Tábua de pinus 1x12", comprimento 2,50 m	m	100,00	R\$9,36	R\$936,00
4.6	Ripa 1x2" pinus	m	100,00	R\$1,68	R\$168,00
	TOTAL				R\$9.619,45
	TOTAL GERAL				R\$26.335,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo X (apresentação obrigatória)
Edital de Licitação 029/2011 – Modalidade Tomada de Preço 004/2011
Planilha

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ORÇAMENTO MUROS DO CENTRO DE EVENTOS
CENTRO DE EVENTOS MÃO DE OBRA



ÍTEM	DESCRIÇÃO	UD.	QTD.	R\$ UNIT.	TOTAL
MURO					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	locação de obra	m	400,00	R\$ 0,76	R\$304,16
	TOTAL				R\$304,16
2	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	escavação manual de valas, solo seco 400x0,20x0,30	m³	24,00	R\$ 15,74	R\$377,80
	TOTAL				R\$377,80
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
3.2	266 estacas broca moldada in loco com Ø:20cm e profundidade=1,00m dist. A cada 1,50 m	m	266,00	R\$ 11,19	R\$2.977,61
3.3	concreto estrutural para vigas baldrame fck 15 MPA, misturado com betoneira, com lançamento, inclusive formas 0,15x0,25x400	m³	12,00	R\$ 416,76	R\$5.001,11
3.4	concreto estrutural para pilares fck 15 MPA, misturado c/ betoneira, com lançamento, inclusive formas 1 pilar cada 2,5 0,15x0,20 (160) h= 2m	m³	9,60	R\$ 535,13	R\$5.137,28
3.5	concreto estrutural para vigas cintas fck 15 MPA, misturado com betoneira, com lançamento, inclusive formas 0,10x0,15x400	m³	6,00	R\$ 514,03	R\$3.084,15
	TOTAL				R\$16.200,15
4	ALVENARIA				
4.1	alvenaria em tijolos 6F à vista 15x10x21 - arg.mista 368x1,60	m²	588,80	R\$ 18,29	R\$10.766,93
	TOTAL				R\$10.766,93
5	LIMPEZA FINAL E GERAL DA OBRA				
5.1	limpeza da obra em geral	m	400,00	R\$ 0,88	R\$350,96
	TOTAL				R\$350,96
TOTAL GERAL custo m² de mão de obra R\$ 35,00					R\$28.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo XI (apresentação obrigatória)
Edital de Licitação 029/2011 – Modalidade Tomada de Preço 004/2011
Cronograma

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
Obra: Muro no Centro de Eventos
Centro de Eventos Municipal
ÁREA TOTAL: 800,00 m²

ITEM	SERVIÇOS	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$304,16				R\$304,16
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$377,80				R\$377,80
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$4.050,00	R\$4.050,00	R\$4.050,00	R\$4.050,15	R\$16.200,15
4	ALVENARIA	R\$2.690,00	R\$2.690,00	R\$2.690,00	R\$2.696,93	R\$10.766,93
5	LIMPEZA FINAL E GERAL DA OBRA				R\$350,96	R\$350,96
	TOTAL VALORES	R\$7.421,96	R\$6.740,00	R\$6.740,00	R\$7.098,04	R\$28.000,00
	TOTAL PERCENTUAIS	26,51%	24,07%	24,07%	25,35%	100,00%

Juliane Machado Ruaro Kuhn
Engenheira Civil
CREA-PR-83329/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo XII (ilustrativo – preenchimento pelo programa disponível no site)
Edital de Licitação 029/2011 – Modalidade Tomada de Preço 004/2011
Lotes

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. TP 004.2011 - Obra - muro no Centro de Eventos.esl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000004 Exercício: 2011 Modalidade: Tomada de preços

Lotes Produtos/Serviços

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	Obra - serviços construção de muro de alvenaria no Centro Municipal de Eventos.	28.000,00
002	Obra - materiais de construção de muro de alvenaria - Centro de Eventos.	26.335,35

Dados do fornecedor ☒ Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quarta, 23 de Março de 2011 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo XII (ilustrativo – preenchimento pelo programa disponível no site)
Edital de Licitação 029/2011 – Modalidade Tomada de Preço 004/2011

Item 01 do lote 01

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. TP 004.2011 - Obra - muro no Centro de Eventos.esl

Entidade: Município de Ivaí N° Licitação: 000004 Exercício: 2011 Modalidade: Tomada de preços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Obra - Construção de 800 metros lineares de muro em	800,00	MLI	35,00			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

☒ Gravar proposta

Quarta, 23 de Março de 2011 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo XII (ilustrativo – preenchimento pelo programa disponível no site)
Edital de Licitação 029/2011 – Modalidade Tomada de Preço 004/2011

Itens 001 a 010 do lote 02

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Lic. TP 004.2011 - Obra - muro no Centro de Eventos.esl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000004 Exercício: 2011 Modalidade: Tomada de preços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Aço CA 60 4,2 mm - barra com 12 metros	200,00	B	4,99			0,00
002	ARAME GALVANIZADO 16	20,00	KG	5,40			0,00
003	Cal hidratada saco de 20 Kg	70,00	SC	5,69			0,00
004	CAL LIQUIDO 1 L	20,00	LT	6,00			0,00
005	CIMENTO CP II Z 32 50KG	240,00	SC	18,49			0,00
006	Ferro AÇO CA- 50 5/16 barra 12 m.	370,00	B	19,95			0,00
007	Prego 17 X 27	5,00	KG	5,59			0,00
008	Ripa 1x2" pinus	100,00	MT	1,68			0,00
009	Tábua de pinus 1x12" - comprimento 2,50 m.	100,00	MT	9,36			0,00
010	Tijolos 06 furos com 02 faces aparentes - 15x10x21	28,00	MIL	420,00			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

☒ Gravar proposta

Quarta, 23 de Março de 2011 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo XIII (apresentação obrigatória)

Edital de Licitação 029/2011 – Modalidade Tomada de Preço 004/2011

– Proposta ES – fornecida pelo site: Ivaí.pr.gov.br – Preenchimento e entrega obrigatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo XIV MINUTA DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr
Edital de Licitação 029/2011 – Modalidade Tomada de Preço 004/2011

CONTRATO Nº ____/2011.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A
EMPRESA _____.

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISÓ, brasileiro, casado, residente em Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade nº 197.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua _____, nº _____, cidade _____, Estado _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº 000.000.000/0000-00, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor _____, _____, _____, residente à Rua _____, nº _____, em _____, portador da cédula de identidade nº 000.000.000/0000-00, do CPF/MF nº 000.000.000-00, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº 029/2011, modalidade Tomada de Preço nº 004/2011, pelos termos da proposta da Contratada datada de ____/____/2011 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 55, I e XI)

§ 1º - O presente Contrato tem por objeto a execução da obra de construção de 800 metros lineares (400 m2) de muro em alvenaria no Centro Municipal de Eventos conforme mapa de propostas em anexo.

§ 2º – integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Licitação 029/2011, modalidade Tomada de Preço 004/2011, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO (art. 55, II)

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma INDIRETA.

CLAUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL (art. 55, III)

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ _____.

CLAUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, III)

14.1 - O pagamento será efetuado em 04 (quatro) parcelas da seguinte forma:

1ª parcela – 26,51% do valor total licitado com 30 (trinta) dias após o início da obra, conforme medição;

2ª parcela – 24,07% do valor total licitado com 60 (sessenta) dias após o início da obra, conforme medição-obra concluída.

3ª parcela – 24,07% do valor total licitado com 90 (noventa) dias após o início da obra, conforme medição.

4ª parcela – 25,35% do valor total licitado com 120 (cento e vinte) dias após o início da obra, conforme medição-obra concluída.

O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal e do relatório dos fiscais do contrato e será realizado através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao



Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLAÚSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO (art. 55, V)

– O pagamento decorrente da execução do objeto do presente contrato será efetuado por conta dos recursos da dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO
07.001 - DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.813.27021-037 - Construção do Centro de Eventos Municipal
1320 - 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

CLAÚSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE (art. 55, III)

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado. (ver Leis 8.880/94 e 9.069/95)

CLAÚSULA SÉTIMA – PRAZO (art. 55, IV)

§ 1º - o Prazo máximo de execução do objeto do presente Contrato será de 120 dias e de vigência de 150 dias..

CLAÚSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES (art. 55, VII e XIII)

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a)- efetuar o pagamento ajustado e,
- b)- dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do CONTRATO.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a)- prestar os serviços e o fornecimento na forma ajustada;
- b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)
- c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLAÚSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 55, VII)

§ 1º - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA – RESCISÃO (art. 55, VII e IX)

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (art. 55, XII)

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

São designados como fiscais do presente contrato Eradi Carneiro Borges, Juliane Ruaro Khun e Luiz Roberto Penteado, nomeados pela Portaria Municipal 002/2011, de 04.01.2011.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

São designados responsáveis pelo recebimento dos serviços ora contratados Eradi Carneiro Borges, Juliane Ruaro Khun e Luiz Roberto Penteado, nomeados pela Portaria Municipal 029/2011, de 04.01.2011.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLAÚSULA DECIMA QUINTA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em cinco (05) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, ____ de _____ de 2011.

IDIR TREVISÓ – Prefeito Municipal de Ivaí – Pr
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA